



Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO OFICIAL: 04/2024

Assunto: Notificação de Pendência na Prestação de Contas – Lei Paulo Gustavo

Prezados(as) Beneficiários(as),

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/BA, vem, por meio deste, notificar e comunicar os beneficiários:

ARTIGO 6º - INCISO I - DOCUMENTÁRIOS				
Nº	SELECIONADOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	OBS:
04	JOCENILTON SOARES SANTOS	BEÇO DA VEREDA	36,00	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ARTIGO 6º - INCISO I – FORMATOS DIVERSOS				
04	LUCYELDA FERRERA DOS SANTOS	ARTE EM COURO	40	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
06	EBENILSON MARQUES BORGES	ENCANTO DE CADA CANTO	37	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
09	GIDEÃO ALVES ROCHA	ATROPODES	35	ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ARTIGO 6º - INCISO II – CINEMA ITINERANTE				

que, não apresentaram a prestação de contas referente aos recursos recebidos no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Prazo determinado e lembrando que a prestação de contas é uma obrigação legal indispensável para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

Sugerimos que sejam adotadas as penalidades previstas na legislação vigente, incluindo:

1. Devolução dos valores recebidos;
2. Aplicação de sanções administrativas;
3. Impedimento de participação em futuras seleções de recursos públicos.

Contamos com a colaboração de todos para a regularização desta situação, assegurando o cumprimento das normas e a transparência na aplicação dos recursos.

Atenciosamente,

São Gabriel 31 de DEZEMBRO de 2024

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

